



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

ANEXO II

ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE EXTERNA

O CTA poderá realizar atividades para a comunidade externa, conforme disponibilidade da equipe, sem que haja prejuízo no trabalho junto ao IFRS. Estas atividades incluem:

I - Tecnologia Assistiva

a) Confecção de recursos de TA a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

II - Acessibilidade

a) Assessoria em acessibilidade a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço;

b) Realização de testes de acessibilidade digital a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

III - Capacitações

a) Ministras palestras, oficinas, cursos e afins, a partir de demandas de outras instituições, desde que os custos de diárias e passagens sejam por conta da instituição demandante, de acordo com a disponibilidade da equipe;

b) Produção de material didático para cursos a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço;

c) Ministras cursos na modalidade a distância a partir de projetos, acordos de parceria ou prestação institucional de serviço.

IV - Visita guiada

a) As instituições poderão solicitar visita guiada ao CTA a qualquer tempo, através do e-mail do CTA ou através de formulário no site.

V - Divulgação e eventos

a) O CTA deverá divulgar todo e qualquer trabalho relevante para a comunidade, seja através de publicações científicas ou no site e redes sociais do CTA.

b) O CTA poderá promover, conforme disponibilidade orçamentária, eventos nas áreas de Tecnologia Assistiva e acessibilidade.

VI - CTA Lab

a) O CTA Lab terá seu funcionamento regulamentado por normativa própria a ser publicada futuramente.